

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDER MOÇÃO DE APLAUSO
AO SENHOR WENDEL EVANGELISTA
DE OLIVEIRA, POR RECONHECIMENTO
AOS SEUS
SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA
CIDADE.

Senhor(a) Presidente

A Câmara Municipal de Cuiabá, por iniciativa do Vereador Marcus Brito Jr., manifesta, por meio desta Moção de Aplauso, o reconhecimento e a gratidão ao servidor municipal **Wendel Evangelista de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade de Cuiabá.

Profissional dedicado, **Wendel Evangelista de Oliveira** tem se destacado pela responsabilidade, compromisso e eficiência em suas funções, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população cuiabana.

Sua trajetória como servidor é marcada por ética, respeito e espírito colaborativo, valores que traduzem o verdadeiro sentido do serviço público. Com empenho e dedicação, tem desempenhado papel essencial no atendimento às demandas da sociedade e no apoio ao desenvolvimento de nossa capital.

Assim, esta Casa de Leis registra sua justa homenagem, expressando votos de reconhecimento e valorização ao trabalho de **Wendel Evangelista de Oliveira**, que com sua atuação engrandece a administração municipal e inspira todos aqueles que compartilham a missão de servir ao povo cuiabano com dignidade e amor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de outubro de 2025.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

